



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 200/2026

Miraselva, 05 de maio de 2026.

Prezada Senhora e Prezado Senhor:

Cumprimentando-os cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Roberto Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 04 de maio, vimos por meio deste registrar o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa pelo trabalho consistente que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos por Vossas Senhorias, bem como para parabenizar-lhes pelos resultados alcançados e pelo contínuo crescimento e consolidação do empreendimento especializado no refino de óleos vegetais e de gordura animal, cuja atuação tem gerado relevantes impactos positivos no desenvolvimento econômico e social do Município.

Ressaltamos que, ao longo desta trajetória, o projeto empresarial tem se destacado pela solidez de sua atuação, pela capacidade de adaptação às exigências do mercado e pelo constante aprimoramento de seus processos produtivos. A continuidade das atividades, aliada à superação de desafios inerentes ao ambiente mercadológico, evidencia gestão responsável e compromisso com a qualidade dos serviços prestados. Cumpre salientar que a empresa exerce papel relevante no fortalecimento da economia local, especialmente por meio da geração de empregos, da movimentação da cadeia produtiva e da contribuição para o incremento da arrecadação municipal. A evolução gradativa do empreendimento demonstra planejamento estratégico consistente e visão de longo prazo, fatores que repercutem positivamente no ambiente econômico de Miraselva.

Aproveitando o ensejo, enalteçemos a adoção de práticas produtivas alinhadas à eficiência operacional e à responsabilidade ambiental, com ênfase na otimização de recursos e na destinação adequada de insumos. Essas diretrizes, destaca-se, refletem compromisso com padrões modernos de produção, com benefícios que ultrapassam o âmbito empresarial e alcançam toda a coletividade. Nesse contexto, reconhece-se que os frutos ora colhidos são resultado de dedicação contínua, investimento e perseverança, elementos que consolidam o empreendimento como referência no segmento de refino de óleos vegetais e de gordura animal.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta sincero apreço pela contribuição prestada ao Município, ao mesmo tempo em que formula votos de contínuo crescimento, prosperidade e êxito na condução das atividades empresariais. Por fim, consignamos nossos votos de que Deus continue a abençoar suas atividades, conferindo sabedoria, saúde e êxito em todos os projetos futuros. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C:
ANA PAULA BAISE; e
VALCY PARANGABA FORTES JUNIOR
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br